



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 fone / fax (14) 3375-950

LEI Nº. 346, DE 15 DE MAIO DE 2008.

= Dispõe sobre a inclusão de Projeto no PPA e LDO para o exercício de 2008.=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica incluído no PPA e LDO para o exercício de 2008, uma operação de crédito junto ao BNDES, através da Caixa Econômica Federal na qualidade de mandatária, para aquisição de um ônibus, programa Caminho da Escola, no valor de R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

Artigo 2º- As despesas oriundas do projeto ora incluído do PPA e LDO para o exercício de 2008 correrão por conta dos recursos financiados junto ao BNDES.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2008.



Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

346 fls. 18 Livro nº 01